



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 9651040-0

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

CHARLINHO REIS DOS SANTOS

Título Profissional: Tecnólogo em Agrimensura

RNP: 2516979525
Registro: 152967-9-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Associação dos Municípios do Vale do Itapocu

Endereço: RUA ARTHUR GUMZ

Complemento:

Cidade: JARAGUA DO SUL

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: VILA NOVA

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86
Nº: 88

CEP: 89259-340

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Endereço: RUA WALTER MARQUARDT

Complemento:

Cidade: JARAGUA DO SUL

Data de Início: 02/05/2024

Finalidade:

Previsão de Término: 18/02/2025

Coordenadas Geográficas:

Bairro: BARRA DO RIO MOLHA

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.459/0001-23
Nº: 1111

CEP: 89259-565

Código:

4. Atividade Técnica

Levantamento

Desenho Técnico

Topografia - levantamento planialtimétrico

Dimensão do Trabalho:

8.600,00

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Levantamento topográfico da MI 69110, localizado no bairro Barra do Rio Cerro em Jaraguá do Sul/SC.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAJS - 22

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 17/01/2025: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 27/01/2025 | Registrada em: 17/01/2025
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000021141
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JARAGUA DO SUL - SC, 17 de Janeiro de 2025

CHARLINHO REIS DOS SANTOS
098.632.106-09



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina